

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

EDITAL 02/2023
SELEÇÃO DE MONITOR

A Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores bolsistas**, para o exercício no período letivo 2023-2, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA

1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I - estimular a participação de estudantes do Curso Integrado no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;
- III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1. São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Das Vagas:

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

Nome da Disciplina	Quantidade de bolsas remuneradas	Curso	Turno da disciplina	Docente responsável
Língua Estrangeira - Inglês I	02	IMSI	Diurno	Vivian
Língua Estrangeira - Inglês II	02	IMSI	Diurno	Vivian
Matemática II	03	IMSI	Diurno	Janisson
Organização e Arquitetura de Computadores	02	IMSI	Diurno	Damião

3.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, **08 (oito) horas semanais** de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do IFS – Campus Itabaiana.

II - ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria.

III - ter média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina que pleiteia monitoria.

IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;

V- Não poderá se inscrever o estudante que exerceu atividades de monitoria por dois semestres consecutivos ou não (em editais anteriores 2022-2 e 2023-1).

V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1. O prazo de validade da bolsa será de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado por igual período, por solicitação do professor e aprovação ou concordância da Coordenação do Curso.

5.2. O valor previsto da bolsa para alunos do nível médio é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas na Coordenação do curso e Gerência de Ensino, das **13:00 às 16:30h** nos dias **18 e 19 de setembro de 2023**.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2023.

6.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

6.2.3. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;

6.2.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;

6.3. É vedado ao aluno se inscrever em mais de uma disciplina;

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos monitores constará de prova escrita e/ou prática específica para a disciplina escolhida, além de entrevista;

7.2. **A prova prática** poderá ser realizada entre os dias **21/09/2023** e **26/09/2023**, em horário e local indicado pelo professor da disciplina;

7.3. **A prova escrita** será realizada no dia **27/09/2023 (quarta-feira)**, das **13:00h às 15:00h na sala de formação geral e/ou sala 01 (a depender do número de inscritos)**.

7.4. Os conteúdos abordados nas avaliações por disciplina serão o seguinte conteúdo:

Língua Estrangeira – Inglês I: Estratégias de Leitura; past simple; genitive case; prepositions; conjunctions; modal verbs.

Língua Estrangeira – Inglês II: Estratégias de Leitura; past simple (regular and irregular verbs); relative clauses; 1st conditional; relative pronoun.

Matemática II: Sistemas Lineares; Análise Combinatória.

Organização e Arquitetura de Computadores: Arquitetura de Von Neumann; CPU (ULA e UC); conjuntos de instruções; sistemas de memória (hierarquia); Pipeline; modos de endereçamento.

7.5. As entrevistas e análise do histórico estão previstas para acontecer entre os dias **21/09/2023** e **26/09/2023** de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina, podendo acontecer de forma remota (google meet).

7.6. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista;

7.7. A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;

7.7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelas coordenações de curso, no dia **29/09/2023** e chamados pela Coordenação, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;

7.7.2. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

(a) Maior média aritmética na disciplina que pleiteia a monitoria;

(b) Maior Coeficiente de Rendimento;

7.8. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

7.9. O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2023.2.

7.10. Não haverá revisão das notas da prova escrita;

7.11. Na hipótese de não preenchimento de vaga, as coordenações poderão realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE CURSO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS ITABAIANA**

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção será publicado no dia 29 de setembro de 2023 no mural de avisos do Campus Itabaiana.

8.2. O candidato aprovado deve procurar a Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAEIT para se informar sobre a documentação necessária para dar início às atividades da monitoria.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia 02 de outubro de 2023, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAEIT, das 08h às 12h; e das 13h às 17h, para entrega de documentos e o início das atividades.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação de Curso;

II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	15/09/2023
Período de Inscrições	18 e 19/09/2023
Homologação das Inscrições	20/09/2023 até às 16:00h
Entrevistas e análise do histórico	entre 21/09/2023 e 26/09/2023
Prova Prática	entre 21/09/2023 e 26/09/2023
Prova Escrita	27/09/2023 às 13:00h
Divulgação dos Resultados	29/09/2023
Início das atividades	02/10/2023
Término das atividades	22/12/2023

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com a Coordenação de Curso.

Itabaiana, 15 de setembro de 2023